

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 158/2023 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de dietas especiais para atendimento de pacientes que apresentam necessidades dietéticas aumentadas em virtude de patologias específicas (erros inatos do metabolismo, distúrbios neurológicos e/ou degenerativos, alterações gastrointestinais e esofágicos, que cursem com disfagia, doença cardíaca congênita, síndrome de intestino curto, câncer de cabeça e pescoço que cursem com disfagia, desnutrição e ou risco nutricional grave, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada, soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais (br0434219). Observações: proteína extensamente hidrolisada. Aptamil Pepti ou althéra. Lata 400g.		LATA	131,40	10.512,00
2		Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit. min. e fibras, características adicionais: isento glutem. (br0442856) Observação: isento em lactose. indicação de 0 a 24 meses. Como APTAMIL SL. Lata 400g	70	LATA	74,20	5.194,00
3		Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. (br0453646). Observação: necessário de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jatal. Antirregurgitação para via oral. indicação 0 a 24 meses. Aptamil AR e Enfamil ar. Lata 400g.		LATA	58,50	5.850,00
4		Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas (br0432636). Observação: como Nan Soy e Aptamil soja e Isomil. Lata 400g. Aptamil soja 2		LATA	67,50	5.400,00
5		Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. (br0468463). Observação: indicação de 0 a 36 meses. Ref Neocate LCP. lata 400g.		LATA	251,35	60.324,00
6		Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos	200	LATA	82,45	16.490,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

		vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais:isento glutem. (br0442856) observação: indicação de 1 a 10 anos. Fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. Nutren Junior. Lata 400g (ordem judicial) Nutren Jr				
7	86238	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada, soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten (br0436747) Observação: proteina extensamente hidrolisada. indicação de 0 a 24 meses. isento em lactose. como Pregomin Pepti. Lata 400g.	250	LATA	196,80	49.200,00
8	86239	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitamina e fibras, características adicionais: isento glutem. Observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial).	60	LATA	64,30	3.858,00
9	86240	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitamina e fibras, características adicionais: isento glutem. Observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial) NUTREN SENIOR	60	LATA	74,30	4.458,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação n° 24/2023: R\$ 161.286,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. A aquisição dessas dietas tem como objetivo atender as solicitações judiciais e não judiciais de pacientes residentes em Francisco Beltrão/PR, a fim de garantir o fornecimento ininterrupto de dietas a pacientes que apresentam necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias específicas, tais como, em casos de: síndromes, erros inatos do metabolismo, distúrbios neurológicos e/ou degenerativos, alterações gastrointestinais e esofágicas, que cursem com disfagia; Doença cardíaca congênita; Síndrome de intestino

curto; Câncer de cabeça e pescoço que cursem com disfagia; Desnutrição e/ou risco nutricional grave;

Informamos que as dietas solicitadas neste termo fazem parte do rol de dietas do protocolo municipal e que esses itens estão inclusos no novo processo licitatório que está em andamento (pregão 28/2023) porem considerando que o pregão ainda não está apto para a compra e a licitação pediu prazo de 60 dias para que o mesmo seja finalizado, faz-se necessário a dispensa emergencial de licitação para aquisição dessas dietas a fim de evitar possíveis transtornos e não comprometer o bom andamento da Secretaria de Saúde visto que os pacientes que necessitam dessas dietas aguardam o seu recebimento e não possuem condições de adquirir devido seu alto custo. As quantidades requeridas foram estimadas para o período de dois (02) meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico. Os orçamentos podem ser conferidos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6720	08.006	10.303.1001.2.055	3.3.90.32.99.01	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são Recursos vinculados a receita: E.C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na Rua Irmão Cirilo nº 1790, CEP: 85.605-575, Bairro Seminário, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 17 de fevereiro de 2023

Daniela Raitz Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a <u>Dispensa de Licitação nº 24/2023</u>, em 17 de fevereiro de 2023

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL